

RUA SANTA IZABEL

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Inciso 249
Formada pela rua 65 do Jardim Nova Europa - con-

tinuação

Início na rua Santo Antonio da Alegria
Término na avenida São José dos Campos
Jardim Nova Europa

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de
Campinas José Nicolau Ludgero Maselli.

SANTA IZABEL

Este é mais um município paulista homenageado pela Prefeitura local, dando seu nome a uma das vias públicas de Campinas. Situada na zona fisiográfica do médio Paraíba, a antiga capela de Santa Isabel, no município de Mogi das Cruzes, foi elevada à freguesia pela Resolução de 25-junho-1812. Nesse mesmo ano foi instituída a paróquia de Santa Isabel, padroeira do atual município, a rainha santa de Portugal, cuja festa é celebrada em 08-julho, feriado na cidade de Santa Isabel. O município foi criado por decreto de 10-julho-1832 e instalado a 03-julho-1833, na comarca de São Paulo, passando a pertencer à de Jacareí pela lei nº 11 de 17-julho-1852. Santa Isabel foi designada sede da Comarca pela lei nº 80 de 25-agosto-1892. Santa Isabel possui uma área territorial municipal de 457 quilômetros quadrados e situada a 750 metros de altitude, pertencendo à região administrativa da Grande São Paulo.

RUA SANTA IZABEL



LEI N.º 2139, DE 9 DE SETEMBRO DE 1959
DA NOME A DIVERSAS RUAS DA CIDADE
RETIFICAÇÕES

No artigo 1.º, item 71, onde se lê GRAMA a Rua 11 Vila Anhanguera continuação que tem início na Rua Luciano Xavier de Oliveira termina na Rua Antonio Felix Sausa Brito.

LEIA-SE: 71 — GRAMA a Rua 11 da Vila Anhanguera continuação que tem início na Rua Luciano Xavier de Oliveira termina na Rua Antonio Felix SOUSA Brito.

No artigo 1.º, item 77, onde se lê GUAREI a rua que atravessa o quarteirão 1432 do São Bernardo e que tem início na Rua Dr. Las Casas dos Santos e termina na Rua Dr. Cassiano Gonzaga.

LEIA-SE: 77 — GUAREI a rua que atravessa o quarteirão 1432 do São Bernardo e que tem início na Rua Dr. Las Casas dos Santos e termina na Rua Dr. Cassiano Gonzaga.

No artigo 1.º, item 155, onde se lê NOVA ALIANÇA a Rua 27 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Marcondes Machado e termina na rua 26 do mesmo arruamento.

LEIA-SE: 155 — NOVA ALIANÇA a Rua 27 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 26 do mesmo arruamento.

No artigo 1.º, item 213, onde se lê RIBEIRA a Rua 27 do Jardim Europa continuação que tem início na Rua 32 e termina na Rua 33.

LEIA-SE: 213 — RIBEIRA a Rua 27 do Jardim NOVA Europa continuação que tem início na Rua 32 e termina na Rua 33.

No artigo 1.º, item 232, onde se lê XIRIRICA a Rua 14 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 15.

LEIA-SE: 232 — XIRIRICA a Rua 14 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 15.

No artigo 1.º, item 248, onde se lê SÃO VICENTE a avenida 5 do Jardim Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Avenida 6.

LEIA-SE: 248 — SÃO VICENTE a avenida 5 do Jardim NOVA Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Avenida 6.

No artigo 1.º, item 249, onde se lê SANTA IZABEL a Rua 65 do Jardim Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.

LEIA-SE: 249 — SANTA IZABEL a Rua 65 do Jardim NOVA Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.

Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal de Campinas, aos 11 de setembro de 1959.

Alvaro Ferreira da Costa — Diretor do Dep. do Expediente.

RUA SANTA IZABEL

Lei nº 2139 de 09-09-1959

215 — TAQUARITUBA, a Rua 34 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.

216 — SERRA AZUL, a Rua 35 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.

217 — TAPIRATIBA, a via pública que abrange a Rua 37 do Parque da Figueira e Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação tendo início na Rua 25 deste último arruamento e terminando na Rua 27 do primeiro arruamento.

218 — SOROCABA, a Rua 24 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 33.

219 — TABATINGA — a Rua 23 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 35 do mesmo arruamento.

220 — TREMENBE, a Rua 2 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.

221 — TORRINHA, a Rua 3 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.

222 — SILVEIRAS, a Rua 4 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.

223 — SARAPUI, a Rua 5 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 25.

224 — VALPARAIBA, a Rua 6 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.

225 — VALPARAISO, a Rua 7 do Parque da Figueira tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.

226 — VARGEM GRANDE DO SUL, a via pública que abrange a Rua 43 do Jardim Nova Europa continuação e Rua 8 do Parque da Figueira e que tem início na Rua 25 do primeiro arruamento e termina na Rua 24 do segundo.

227 — VOTUPORANGA, a Rua 9 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida 11.

228 — SÃO JOSE DO RIO PRETO, a via pública que abrange a Rua 10 do Parque da Figueira e 47 do Jardim Nova Europa continuação e começa na Avenida 6 do último loteamento e termina na Rua 25 do primeiro.

229 — SANTA BARBARA DO RIO PARDO, a via pública que abrange a Avenida 11 do Parque da Figueira, e Avenida 4 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida Marginal à Anhanguera.

230 — XAVANTES, a Rua 12 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 26.

231 — SÃO PEDRO DO TURVO, a Rua 13 do Parque da Figueira que tem início na Avenida Marginal e termina na Rua 26.

232 — VIRIRICA, a Rua 14 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 15.

233 — TAMBAU, a Rua 44 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua República Dominicana.

234 — TANABI, a Rua 46 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 28.

235 — VERA CRUZ, a Rua 45 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua 28.

236 — VIRADOURO, a Rua 40 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 43 e termina na Rua 47.

237 — UBATUBA, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Avenida 4.

238 — SANTA BRANCA, a Rua 71 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 48.

239 — SÃO BERNARDO DO CAMPO, a Rua 66 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 48 e termina na Avenida 6.

240 — SANTANA DO PARAIZO, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Avenida 4.

241 — SÃO SEBASTIAO, a Rua 67 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Rua 63.

242 — SÃO JOSE DOS CAMPOS, a Avenida 6 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 do mesmo arruamento.

243 — SÃO MANUEL, a Rua 68 do Jardim Nova Europa continuação na Avenida 6 e termina na Rua 70.

244 — SANTOS, a Rua 70 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 52.

245 — SÃO SIMAO, a Rua 69 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6 e termina na Rua 66.

246 — SANTO ANDRE, a Rua 51 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 66 e termina na Rua 73.

247 — SANTO ANTONIO DE ALEGRIA, a Rua 52 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 5 e termina na Rua 27 do Parque da Figueira.

248 — SÃO VICENTE, a Avenida 5 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Avenida 6.

249 — SANTA IZABEL, a Rua 65 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.

250 — SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, a Rua 64 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47.

251 — SANTO ANASTACIO, a Rua 63 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52.

252 — SÃO MIGUEL ARCANJO, a Rua 25 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos.

253 — SÃO JOÃO DA BOA VISTA, a Rua 61 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 73.

254 — SÃO JOAQUIM DA BARRA, a Rua 60 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.

255 — SÃO JOSE DO RIO PARDO, a Rua 55 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na confluência da Avenida 6 com a Rua 64.

256 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO, a Rua 54 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6.

257 — SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, a via pública que abrange a Rua 62 do Parque da Figueira, e Rua 53 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida 6 do último arruamento.

258 — MACARAÍ, a Rua 3 da Vila Cura D'Arns que tem início no prolongamento da Rua da Abolição e termina na Rua 9, do mesmo arruamento.

259 — UBERAMA, a Rua 7 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.

260 — REGISTRO, a via que abrange a Rua 14 da Vila Lemos e Rua 12 da Chácara Baronesa tendo seu início na Rua 7 do último loteamento.

261 — PORTO FELIZ, a via que abrange a Rua 17 da Vila Lemos e Rua 11 da Chácara Baronesa e que tem início na Rua 7 do último loteamento.

262 — PINHAL, a Rua 10 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 7 e termina na Rua 8 do mesmo arruamento.

263 — PORTO FERREIRA, a via pública que abrange a Rua 21 da Vila Lemos e Rua 9 da Chácara Baronesa tendo início na Rua 7 do último arruamento.

264 — PIRAJU, a Rua 2 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.

265 — PIRAJUI, a Rua 1 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.

266 — BAPRA BONITA, a Avenida 2 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Antonio Carlos Sales Junior e termina na Rua 13 do mesmo loteamento.

267 — MIRASSOL, a Rua conhecida por da "Adutora" do Jardim dos Gliveiras que tem início na Rua Antonio F. Paula Souza e termina na Rua da Abolição.

268 — MATAO, a Rua 5 do Jardim Sant'Ana que tem início na Rua Mato Grosso.

Artigo 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 9 de setembro de 1959.

JOSE NICOLAU LUDGERO MASELLI
Prefeito Municipal
ENGO. JOSE BENEDITO DE MELLO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal em 9 de setembro de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA
Diretor





SANTA ISABEL

HISTÓRICO

A antiga capela de Santa Isabel, no município de Mogi das Cruzes, foi elevada a freguesia pela Resolução de 25 de junho de 1812. Neste mesmo ano, foi instituída a Paróquia de Santa Isabel.

O município foi criado por Decreto de 10 de julho de 1832, instalado a 3 de julho de 1833, na comarca de São Paulo, passando a pertencer à de Jacarei pela Lei n.º 11 de 17 de julho de 1852. Santa Isabel foi designada sede da Comarca pela Lei n.º 80, de 25 de agosto de 1892.

Abrange, atualmente, os municípios de Santa Isabel e Igaratá.

Foram incorporados ao município os seguintes Distrito de Paz: Igaratá, pela Lei n.º 64, de 9 de maio de 1868, que foi elevado à vila pela lei n.º 80, de 23 de abril de 1873 e reduzido à condição de Distrito de Paz pelo Decreto n.º 6.448, de 21 de maio de 1934; sendo novamente desmembrado Santa Isabel pela lei n.º 2.456, de 30 de dezembro de 1953, que o elevou a município. Arujá, pelo Decreto n.º 9.775, de 30 de novembro de 1938, criado no município de Mogi das Cruzes, pela lei n.º 4, de 8 de junho de 1852.

O município de Santa Isabel consta, atualmente, de dois distritos de Paz: Santa Isabel e Arujá.

O município possui Delegacia de Polícia de 4.ª classe, pertencente à 2.ª Divisão Policial, Região da Grande São Paulo.

A Comarca de Santa Isabel é integrante da 115.ª zona eleitoral.

DATA DA EMANCIPAÇÃO POLITICA

Dia 3 de julho de 1833.

ALTITUDE — LONGITUDE — LATITUDE

Situado a 750 metros de altitude, o município de Santa Isabel está a 46º 14' de Longitude Oeste e a 23º 19' de Latitude Sul.

REGIÃO ADMINISTRATIVA

Santa Isabel pertence a Região Administrativa da Grande São Paulo.

REGIÃO GEOGRÁFICA

O município está situado na Zona Fisiográfica do Médio Paraíba.

EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL

A área territorial municipal é de 457 quilômetros quadrados.

NÚMERO DE PREDIOS NA ZONA URBANA:

2.041 prédios erguem-se na zona urbana do município.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Dos 17.200 habitantes, 9.200 habitam a zona urbana, tornando assim a região bem equilibrada demograficamente, apresentando quase 50% da população na zona rural.

ARRECADAÇÕES:

No ano de 1971, foram arrecadados para os cofres federais Cr\$ 289.443,73, para os estaduais, Cr\$ 426.826,17, enquanto que a importância correspondente à arrecadação municipal foi de Cr\$ 1.447.904,04.

EFEMÉRIDES:

São feriados em Santa Isabel: dia 8 de julho, dia da Padroeira do município; dia 2 de novembro, Finados; Sexta-Feira da Paixão e Corpus Christi. Em várias destas datas, realizam-se festas memoráveis.